

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de *Compliance*

Plano de Trabalho 2023

Coordenadoria de *Compliance*

Em cumprimento a Instrução Normativa CGE nº 05/2022, que determina aos Agentes de *Compliance* a elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências, venho através deste apresentar o plano de trabalho elaborado contendo o planejamento das ações de *Compliance* para o exercício de 2023.

A Coordenadoria de *Compliance* é uma instância de controle que representa a segunda linha de defesa da Portos do Paraná, sendo responsável por interagir com os empregados e com a comunidade portuária, com o objetivo de aprimorar a gestão pública e melhorar os serviços oferecidos, garantindo os procedimentos de conformidade relacionados a esses serviços.

Competências da Coordenadoria de Compliance:

Compete a Coordenadoria de *Compliance*, dentre outras funções, pela preservação dos aspectos éticos, de privacidade e confiabilidade em todas as etapas do processo de trabalho.

Um programa de *Compliance* consiste na organização interna de atividades de prevenção, detecção e resposta com o intuito de que esta cumpra todos os requisitos que implicam em estar em *Compliance*, ou seja, necessidade de implantar em seu ambiente interno programas com mecanismos que possibilitem a organização atuar em conformidade com as leis e regulamentos, como também, de acordo com os princípios éticos e morais.

São mecanismos e procedimentos internos que incluem a criação de normas, fiscalização, incentivo a denúncias de irregularidades, aplicação do código de

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de *Compliance*

conduta e promoção de campanhas de comunicação interna. É um trabalho constante, que deve ser realizado mesmo quando não haja um histórico de condutas inapropriadas dos colaboradores da organização.

Por fim, é necessário demonstrar o conceito de *Compliance*, que nada mais é do que “fazer cumprir”, sendo também, atualmente, compreendido como “estar em conformidade”.

Legislação Coordenadoria de *Compliance*:

LEI FEDERAL 13.303/16	Lei das Estatais.
LEI FEDERAL 13.709/18	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
Código de Governança Corporativa da Portos do Paraná	Instrução Normativa Interna.
Lei nº 12.527/2011	Lei de Acesso a Informações

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de *Compliance*

Ações da Compliance – Planejamento 2023

Ação 1		LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<p>A Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), tem como principal objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.</p> <p>O processo de adequação e implementação à LGPD teve início em julho de 2021. Para acompanhamento da adequação a Portos do Paraná possui o indicador Taxa de Conformidade LGPD, o qual se encontra no DASHBOARD DE COMPLIANCE.</p>											

Ação 2		ACESSO A INFORMAÇÕES									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<p>O acesso a informações assegura o respeito pelos prazos e a eficiência do serviço cívico. Ademais, assegura o respeito à LGPD, conforme formulário estipulado pela Coordenadoria de <i>Compliance</i>. ACESSO A INFORMAÇÕES</p>											

Ação 3		CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<p>Diante da necessidade de adequação à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), a página de CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO tem por objetivo a publicação dos itens estabelecidos nos incisos I e II do Art. 45 do Decreto nº 7.724/2012, transcritos a seguir:</p> <p>Art. 45: A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará anualmente, até o dia 1º de junho, em sítio na Internet:</p> <p>I – rol das informações desclassificadas nos últimos doze meses;</p> <p>II – rol das informações classificadas em cada grau de sigilo, que deverá conter:</p> <p>a) código de indexação de documento;</p> <p>b) categoria na qual se enquadra a informação;</p> <p>c) indicação de dispositivo legal que fundamenta a classificação; e</p> <p>d) data da produção, data da classificação e prazo da classificação.</p> <p>O controle de classificação será acompanhado pela Coordenadoria de <i>Compliance</i>, conforme Manual de Classificação de Informação.</p>											

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de *Compliance*

Ação 4											
TRANSPARÊNCIA ATIVA NA PORTOS DO PARANÁ											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
Fundamentado pela Lei nº 12.527/2011 e pelo Decreto Federal nº 7724/2012, a Superintendência de Governança entendeu a necessidade de aprimoramento das iniciativas tomadas para adequação à Transparência Ativa nesta Empresa Pública, a qual consta 49 itens a serem atendidos, conforme Guia de Transparência Ativa da Controladoria Geral da União. Transparência Ativa na Portos do Paraná.											

Ação 5											
ATUALIZAÇÃO DE PAINÉIS ESTATÍSTICOS											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
Disponibilização de painéis estatísticos acerca do acesso à Informação (Transparência Ativa)											
<ul style="list-style-type: none"> • Despesas de Viagens • Licitações • Compliance • Gestão de Pessoal 											

Ação 6											
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS ATRAVÉS DE PAINÉIS ESTATÍSTICOS											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
Conforme art. 88 da lei 13.303/16, o qual discorre no sentido da transparência da execução financeira dos seus contratos, a Portos do Paraná criou a OS 310/2020. Nesse sentido, a Coordenadoria de <i>Compliance</i> está analisando a viabilidade de realizar a apresentação da execução dos contratos através de painéis estatísticos.											
Execução dos Contratos											

Ação 7											
INÍCIO DE TREINAMENTOS DE LGPD E CÓDUTO DE CONDUTA											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
Conforme o protocolo nº 18.376.960-0, contrato nº 071-2022, foi contratada a											

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA
Coordenadoria de *Compliance*

Empresa PERALLIS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM TI LTDA-EPP para a prestação de treinamento para conscientização em segurança da informação e LGPD e demais códigos internos por meio do conceito de Gamificação.

Paranaguá, 28 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Carlos Eidam de Assis
Superintendente de Governança

(assinado eletronicamente)

Everton Renato de Oliveira
Agente de *Compliance* da Portos do Paraná

(assinado eletronicamente)

Vinicius Cordeiro
Agente Portuário de *Compliance*

(assinado eletronicamente)

Matheus Ricardo Massuki
Agente Portuário de *Compliance*

(assinado eletronicamente)

Luiz Fernando Garcia
Diretor-Presidente da Portos do Paraná